



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública-Geral do Estado

Id: 202301863 - Protocolo: 1281912

Referência: Processo nº E-20/001.004251/2023

***RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1231 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO
DE 2023, EXIGIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº
101, DE 04 DE MAIO DE 2000 - LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E-20/001.004251/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do demonstrativo em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2023, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET 2022 A AGO 2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (CUMULATIVO DE 12 MESES) (R\$)	INSCRITAS EM RECURSOS NÃO PROCESSADOS (R\$)
	SET/2022 A AGO/2023													
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	92.164.734,37	71.571.666,69	97.525.471,49	97.364.931,45	81.113.640,34	86.109.120,49	76.932.211,11	86.017.877,83	82.330.423,93	110.100.574,46	81.141.565,43	80.474.331,84	1.042.745.646,72	3.226.901,39
Pessoal Ativo	76.690.207,77	56.221.067,36	76.438.875,74	80.087.494,32	65.720.391,04	70.549.466,46	61.381.502,39	69.731.236,09	65.908.440,83	85.479.652,22	64.596.973,71	63.971.940,82	836.767.357,89	708.065,91
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.716.206,01	47.276.327,85	67.345.490,45	62.111.669,42	56.460.186,55	61.305.095,01	52.106.789,00	60.054.636,13	56.252.154,90	75.724.173,58	54.935.285,75	54.322.396,07	715.610.621,72	708.065,91
Obrigações Patronais	8.964.083,76	8.944.739,51	9.093.186,31	17.975.824,90	9.260.186,51	9.244.371,45	9.274.713,39	9.676.599,96	9.656.286,03	9.755.477,64	9.661.687,96	9.649.564,75	121.186.736,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.484.426,60	15.350.599,32	21.087.586,73	17.277.337,14	15.393.249,30	15.558.663,03	15.450.708,72	16.286.641,79	16.421.183,00	24.620.923,46	16.544.589,72	16.502.371,02	205.978.288,83	2.518.735,48
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.581.572,07	11.865.883,69	17.518.501,75	11.675.470,91	11.715.701,51	11.705.561,30	11.705.561,30	12.461.024,75	12.461.024,75	18.691.537,11	12.587.477,83	12.585.977,51	156.335.294,50	252.765,45
Pensões	3.902.854,53	3.484.715,63	3.569.085,98	5.601.866,23	3.677.547,79	3.853.101,73	3.745.147,42	3.825.617,04	3.960.158,25	5.929.386,35	3.957.111,87	3.916.393,51	49.622.904,33	2.265.970,03
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de rescisão ou de contratação de forma indireta (é 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO CANCELADAS (II) (é 1º do art. 19 da LRF)	133.432,79	1.438.605,91	13.107.434,79	20.515.453,94	12.241.765,90	11.900.433,44	12.164.442,99	12.535.407,74	14.113.761,52	24.618.400,10	16.590.239,44	12.682.896,32	152.042.239,94	0,00
Indenizações por Demissão e Encargos e Demissão Voluntária	0,00	1.309.471,92	1.283.033,11	1.261.711,61	264,93	4.892,83	711,00	2.172,32	0,00	7.930,43	0,00	676,09	3.370.863,69	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	6.692,04	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	132.875,12	128.576,32	118.566,10	7.577.713,77	525.242,39	189.406,71	457.613,02	71.653,00	98.267,36	98.311,33	154.414,86	95.675,05	9.448.315,05	0,00
Emendas e Permutações com Recursos Vinculados	0,00	0,00	11.705.267,85	11.675.470,91	11.715.701,51	11.705.561,30	11.705.561,30	12.461.024,75	14.014.834,49	24.511.600,65	16.433.206,51	12.585.977,51	138.516.269,18	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) (é 1º do art. 19 da LRF)	92.021.291,58	70.339.060,77	84.419.046,78	76.849.370,50	68.971.874,46	74.207.710,83	64.667.768,12	79.492.470,14	69.215.892,41	85.492.174,03	64.591.320,99	67.791.445,21	890.708.406,78	3.226.901,39

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Controlada - SIAGF-Rio
Unidade Responsável: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
Nota: No presente relatório são apresentadas as despesas executadas através da unidade orçamentária 11010 (DPCE). Cabe ressaltar que está considerada a natureza de despesa 319017 (Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar) executada pela unidade gestora 26100 (SEPA) mediante descentralização orçamentária, conforme o T em o de Cooperação E-35/057/74/2019.

Mariana de Andrade Saraiva
Diretora de Orçamento e Finanças

Nelson Wasp Keller
Coordenador de Controle Interno
CRC-RJ 096900-0

Patrícia Cardoso Maciel Tavares
Defensora Pública Geral do Estado

*Republicada por erro de configuração da tabela.

Id: 202301864 - Protocolo: 1280779

Referência: Processo nº E-20/001.002289/2020

RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1233 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1136 DE 31 MARÇO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual Nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar Nº 80/94,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E-20/001.002289/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 1136 de 31 de março de 2022, que altera a resolução 1089 de 25 de março de 2021, que dispõe sobre a criação e designação de membros da Comissão de Gestão Socioambiental da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

IX - Diretoria de Material, Patrimônio e Transporte

XI - revogar

.....” (NR)

“Art. 2º

I - Ricardo de Mattos Pereira Filho, matrícula 3089553-6, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

